



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 312/2009 - PRH

O PROFESSOR DOUTOR DÉCIO SPERANDIO, REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, publicada no Diário Oficial nº 6982, de 24/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 121, publicada no Diário Oficial nº 7546 de 29/08/2007, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da candidata MARLICE AZOIA LUKIANTCHUKI, R. G. 8.096.710-1 / PR aprovada e classificada em 3º lugar no Teste Seletivo aberto por meio do Edital nº 096/2009-PRH, na função de Cirurgião Dentista.

2. O candidato convocado por meio deste Edital deverá comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5.790, bloco 104, sala 28 no Câmpus Universitário de Maringá-PR, até o dia **10/09/2009**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para início imediato das atividades laborais o convocado deverá apresentar **atestado de saúde**, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

4. Ao contratado, convocado por este edital, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do firmamento do contrato de trabalho, para obrigatoriamente, providenciar a realização dos exames laboratoriais e a conseqüente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional em cumprimento à Lei Federal nº 6.514, de 22/12/1977 regulamentada pela Portaria Ministerial nº 3.214, de 08/06/1978, no que se refere à Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 7 (NR-7) e o art. 22, inc. VI da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970.

5. O convocado por este Edital deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais:

- | | |
|----------------------------|-------------------|
| a) Hemograma | f) Colesterol HDL |
| b) Urina I | g) Triglicérides |
| c) Parasitológico de fezes | h) Anti-HBs |
| d) Glicemia em jejum | i) Anti-HCV |
| e) Colesterol Total | |



6. Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 104, sala 59, telefones (44) 3261-4259 e (44) 3261-4039.

7. O SESMT fará o encaminhamento do candidato ao LEPAC e fornecerá a requisição para a realização dos exames laboratoriais.

8. Se o convocado preferir providenciar os exames laboratoriais por conta própria, não haverá ressarcimento por parte da UEM.

9. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é obrigatória, deverá ser agendada pelo telefone (44) 3261-4520 e será realizada no Bloco 09 (fundos), mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.

10. O convocado deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), pelos telefones (44) 3261-4233, (44) 3261-4352 ou pelo correio eletrônico concurso@uem.br, a data agendada para a consulta admissional.

11. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM e de posse do Atestado de Saúde Ocupacional, o convocado deverá dirigir-se à RES para dar prosseguimento ao processo de contratação.

12. Para o firmamento do contrato, os convocados deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção, cuja relação está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

13. Os candidatos convocados, que não atenderem ao disposto no presente Edital, serão excluídos do teste seletivo.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 02 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Décio Sperandio
Reitor